



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE -SC CNPJ 83.102.749/0001-77  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE SUPRIMENTOS  
Rua Cel. Bueno Franco, nº 292. Centro, Campo Alegre/SC.  
Telefone: (47) 3632-2266

## MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE –SC

### 1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada e acreditada pelo INMETRO (ABNT NBR ISSO/IEC 17025:2005) nos serviços de amostragem e ensaios analíticos, para execução de coleta de 38 (trinta e oito) amostras de água tratada em Campo Alegre/SC e elaboração de laudo técnico com resultados comparativo aos Valores Máximos Permitidos (VMP) da Portaria de Consolidação nº 5, contemplando todos os parâmetros estabelecidos na referida Lei, conforme subanexos 1, 7, 8, 9 e 10 do anexo XX, no tocante à água tratada para consumo humano.

**Considerando** a necessidade de alteração do edital em epígrafe, DECIDE:

**EXCLUIR** a exigência da alínea “b” do item 5.1 no texto do Edital, passando a vigorar como segue:

5.1. É vedada a participação de:

- a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- ~~b) Empresas que não se enquadrarem na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;~~
- c) Empresas sob processo de falência ou recuperação judicial;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Empresas consorciadas; e
- f) Empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação.

**ALTERA-SE** o item 5.1. do edital, passando a vigorar com o seguinte texto:

5.1. É vedada a participação de:

- a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) Empresas sob processo de falência ou recuperação judicial;
- c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) Empresas consorciadas; e
- e) Empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação.

Por último, ALTERAM-SE todas as datas de abertura, e consequentemente do recebimento da proposta, e data de início de disputa de preços, conforme transcreve-se abaixo e que passa a vigorar:

Recebimento das Propostas: das **8h** do dia **15/05/2020** até as **09h45min** do dia **28/05/2019**;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **10h** do dia **28/05/2020** no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF.



**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE -SC CNPJ 83.102.749/0001-77**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE SUPRIMENTOS**  
Rua Cel. Bueno Franco, nº 292. Centro, Campo Alegre/SC.  
Telefone: (47) 3632-2266

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município (DOM), no site [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br).

Campo Alegre, 14 de maio de 2020.

**Lucilaine Mókfa Schwarz**  
Secretária Municipal de Administração